



Processo nº: 0003500-68.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE PALMEIRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Cláudia Sanine Ponich Bosco Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2002-12-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10648 |
| 1.1.1Data em que assumiu: 2006-09-28 00:00:00.0 |
| 1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Jane dos Santos Ramos Rodrigues Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10632 |
| 1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta |
| 1.3.1Data em que assumiu: |
| 2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Afonso Sérgio da Silveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9855 |



| |
|--|
| 2.2Relação de Analistas Judiciários: |
| |
| 2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários: |
| |
| 2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria: |
| |
| 2.5Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| |
| 2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos): |
| |
| 2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas): |
| Nome do Funcionário/Servidor: Marlon Machado de Jesus Junior Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Machado de Jesus Nome do Funcionário/Servidor: Léslie Kerially Schneider Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Machado de Jesus Nome do Funcionário/Servidor: Bianca Otto Rodrigues Nome do Funcionário/Servidor: Nayara Schulli da Silva |
| |
| 2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado? Prejudicado |
| |
| 3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO |
| |
| 3.1Relação de Assistentes: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Fabiane Stanski Matrícula do Funcionário/Servidor: 284880 Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Viniski Matrícula do Funcionário/Servidor: 18653 Nome do Funcionário/Servidor: EMMANUELLE WERNECK BORDIM PHILIPPSSEN Matrícula do Funcionário/Servidor: 261812 Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Marques Libanio Martins Matrícula do Funcionário /Servidor: 289440 |
| |
| 3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Kauanny Hubsch Gross Matrícula do Funcionário/Servidor: 287508 |
| |
| 3.3Relação de outros Servidores//Servidoras: |
| |
| |

4 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

1643

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4073

1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

7

1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

99

1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS

98

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se: (a) 7 (sete) processos em carga com o avaliador, mais antigo enviado em 21/02/2022 (0001839- 94. 2019. 8. 16. 0124); (b) 8 (oito) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 16/04/2023 (0033076- 10. 2018. 8. 16. 0019). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00015554720238160124 - 29/01/2024 / 00008254620178160124 - 09/02/2024 /
00001372220218160164 - 09/02/2024 / 00001666620198160124 - 09/02/2024 /
00016009020198160124 - 09/02/2024 / 00000346720238160124 - 14/02/2024 /
00082762520228160035 - 14/02/2024 / 00012198220198160124 - 21/02/2024 /
00000303020238160124 - 22/02/2024 / 00000338220238160124 - 22/02/2024 /
00006642720038160124 - 26/02/2024 / 00017546920238160124 - 26/02/2024 /
00019507320228160124 - 05/03/2024 / 00003842120248160124 - 13/03/2024 /
00003833620248160124 - 13/03/2024 / 00003825120248160124 - 13/03/2024 /
00003816620248160124 - 13/03/2024 /



| |
|---|
| 1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 149 (cento e quarenta e nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/01/2024 (0002110- 35. 2021. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar. |
| 1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |
| 2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição) |
| 3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 463 (quatrocentos e sessenta e três) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 02/02/2024 (processo 0000604- 58. 2020. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar. |
| 3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |
| 4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição) |
| 4.1 A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 43 (quarenta e três) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 06/03 /2023 (processo 0000012- 43. 2022. 8. 16. 0124). Verificar e regularizar. |

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivanía deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

104

6.2 CANCELADAS

61

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

68

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

191

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Efetuar as análises pendentes nos processos 0001984- 48. 2022. 8. 16. 0124 e 0000544- 46. 2024.
8. 16. 0124.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontram-se concluídos na data da correição?

147

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

21/02/2024

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000670- 67. 2022. 8. 16. 0124 e 0002313- 41. 2014. 8. 16. 0124. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0001696- 37. 2021. 8. 16. 0124.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000646- 30. 2008. 8. 16. 0124 está com alerta de recurso julgado e pendente de reativação. Regularizar.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



| |
|---|
| |
| a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000589- 31. 2016. 8. 16. 0124, 0000803- 46. 2021. 8. 16. 0124 e 0000556- 65. 2021. 8. 16. 0124, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. |
| |
| b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000589- 31. 2016. 8. 16. 0124, 0000803- 46. 2021. 8. 16. 0124 e 0000556- 65. 2021. 8. 16. 0124, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário. |
| |
| c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0000589- 31. 2016. 8. 16. 0124, 0000803- 46. 2021. 8. 16. 0124 e 0000556- 65. 2021. 8. 16. 0124, que as intimações são expedidas em prazo ordinário. |
| |
| d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0002673- 58. 2023. 8. 16. 0124 e 0001456- 77. 2023. 8. 16. 0124. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. |
| |
| e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Em cumprimento à portaria de atos delegatórios, a Escrivania encaminha os feitos à conclusão mediante agendamento para o dia seguinte. Não existe óbice em relação à utilização desta ferramenta, desde que não haja limitação nos envios. Atentar ao disposto no art. 207, CNFJ. |
| |
| f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado |



| |
|---|
| ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim |
| g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0001070- 18. 2021. 8. 16. 0124. |
| h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Livro nº 8. Apresentar mensalmente o livro à Magistrada, para visto, nos termos do art. 178, parágrafo único do CNFJ. |
| i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Sim |
| j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0001045- 83. 2013. 8. 16. 0124 - Ref. mov. 230. 1. |
| 13CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

FAZENDA PÚBLICA

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1387 |



| |
|---|
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2521 |
| 1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 8 |
| 1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 47 |
| 1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 99 |
| 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: O processo 0001103- 57. 2011. 8. 16. 0124 está em carga com o avaliador desde 07/12/2023 e os processos 0000268- 64. 2014. 8. 16. 0124 e 0000317- 08. 2014. 8. 16. 0124 estão em carga com o contador desde 07/12/2023. Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| 1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00005496420078160124 - 29/01/2024 / 00016862220238160124 - 29/01/2024 / 00011102920238160124 - 04/03/2024 / 00026857220238160124 - 08/03/2024 / 00017668320238160124 - 12/03/2024 / |
| 1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 172 (cento e setenta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 08/01/2024 (processo 0000107- 15. 2018. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar. |
| 1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |
| 2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |



3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 514 (quinhentas e quatorze) juntadas aguardando análise pela Escrivania, as mais antigas enviadas em 30/01/2024 (processo 0000559- 49. 2023. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 17 (dezesete) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 03/11/2022 (0000260- 19. 2016. 8. 16. 0124). Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

17

6.2 CANCELADAS

8

6.3 NEGATIVAS



| |
|---|
| 0 |
| 6.4 REDESIGNADAS |
| 5 |
| 6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 29 |
| 7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| 7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Verificar as análises pendentes do mês corrente. |
| 8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| 8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? |
| 132 |
| 8.2 Qual a data da conclusão mais antiga? |
| 23/02/2024 |
| 9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000506- 68. 2023. 8. 16. 0124 e 0002541- 79. 2015. 8. 16. 0124. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. |
| 10 ALVARÁS//RPV's//Precatórios: |
| 10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 10.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? |
| Não |



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 3 (três) RPV's ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 03/11/2022 (processo 0000260- 19. 2016. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar.

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 2 (dois) precatórios ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 08/01/2024 (processo 0000107- 15. 2018. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000482- 40. 2023. 8. 16. 0124 e 0000582- 63. 2021. 8. 16. 0124, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000482- 40. 2023. 8. 16. 0124 (mov. 17 e 19 - mais de três meses) e 0000582- 63. 2021. 8. 16. 0124 (mov. 58 e 60 - mais de três meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000482- 40. 2023. 8. 16. 0124 e 0000582- 63. 2021. 8. 16. 0124, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0001110- 29. 2023. 8. 16. 0124 e 0001388- 30. 2023. 8. 16. 0124. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



| |
|--|
| e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Em cumprimento à portaria de atos delegatórios, a Escrivania encaminha os feitos à conclusão mediante agendamento para o dia seguinte. Não existe óbice em relação à utilização desta ferramenta, desde que não haja limitação nos envios. Atentar ao disposto no art. 207, CNFJ. |
| f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim |
| g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: Processo 0000563- 86. 2023. 8. 16. 0124 - Ref. mov. 29. 1, não houve encaminhamento de penhora para registro. Justificar, verificar nos demais casos e regularizar. |
| 12CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

COMPETÊNCIA DELEGADA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 222 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 555 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 24 |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS |



| |
|--|
| 34 |
| 1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0 |
| 1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2ALVARÁS RPs Precatórios: |
| 2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

ACIDENTES DE TRABALHO

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 28 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: |



| |
|---|
| 16 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 1 |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 0 |
| 1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Identificaramse 2 (dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 15/01/2024 (0001480- 76. 2021. 8. 16. 0124). Regularizar e justificar. |
| 1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: |
| 0 |
| 2CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

REGISTROS PÚBLICOS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: |
| 25 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 417 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |



| |
|---|
| 0 |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 0 |
| 1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0000773- 79. 2019. 8. 16. 0124 - 26/01/2024; 0000086- 29. 2024. 8. 16. 0124, 0002024- 30. 2022. 8. 16. 0124, 0002394- 72. 2023. 8. 16. 0124, 0000274- 22. 2024. 8. 16. 0124, 0000408- 49. 2024. 8. 16. 0124 e 0000369- 52. 2024. 8. 16. 0124. |
| 1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 2CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1EXTRAJUDICIAL |
| 1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? |
| Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: A Exma. Magistrada não entregou as inspeções anuais do Foro JUDICIAL do ano de 2023 (referente ao período inspecionado do ano de 2022 - SEI 0141468- 07. 2022. 8. 16. 6000). Providenciar a regularização. |
| 1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? |
| Prejudicado |



| |
|---|
| 1.3 Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários |
| SDP. |
| |
| 2 CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|--|
| Observações: |
| <p>I. O Sr. Escrivão Designado Afonso Sergio da Silveira é responsável pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Palmeira e, conforme consta no Anexo C, mantém 6 (seis) funcionárias na unidade, número suficiente para atendimento da demanda processual atualmente existente.</p> <p>II. A Comarca de Palmeira apresenta significativo movimento forense. Nas competências ora em análise, a média mensal de casos novos atingiu, no último triênio, 53 (cinquenta e três) processos, com maior volume na área Cível (34).</p> <p>III. Não constam reclamações registradas na Ouvidoria- Geral da Justiça, em desfavor da Escrivania.</p> <p>IV. Não obstante, o Sr. Escrivão deve observar o regramento do art. do art. 207, §1º, do Código de Normas do Foro Judicial, de modo que nenhum processo permaneça em situação de paralisação por mais de 30 (trinta) dias. Outrossim, recomenda-se maior efetividade na tarefa de análises de juntadas, especialmente na competência da Fazenda Pública.</p> <p>V. Na análise por amostragem, verificou-se que nos autos 0000268- 88. 2019. 8. 16. 0124, não foram juntadas as mídias das audiências de Instrução, apenas termo com transcrição dos depoimentos colhidos na oportunidade (mov. 126 e 127). A mesma situação se repetiu no processo 0000216- 29. 2018. 8. 16. 0124 (mov. 153 e 154). Justificar e, doravante, juntar as mídias, em conformidade com o disposto no art. 243 do Código de Normas do Foro Judicial.</p> <p>VI. Por outro lado, os cumprimentos estão regulares e a movimentação processual, pela Escrivania, é adequada.</p> <p>VII. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.</p> |
| Determinações: |
| ESCRIVANIA: |
| I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os |



processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 4 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

